



# A Santa Sé

---

PAPA PAULO VI

## **AUDIÊNCIA GERAL**

*Quarta-feira, 14 de Julho de 1971*

### ***O Concílio exige uma renovação da caridade***

Damos a este breve colóquio um estilo de extrema simplicidade, seguindo embora uma linha que, usualmente, manifesta a lógica destes encontros semanais, e pretende ser a do Concílio. Portanto, hoje estimulamo-vos a responder a algumas perguntas em série.

O Concílio deixou-nos um tesouro de ensinamentos, que por um lado confirmam e integram o património doutrinal da Igreja católica; mas foi só isto? O Concílio deixou-nos outro tesouro, o das admoestações. A sua palavra instrui-nos não só sobre o que devemos crer e pensar, mas também sobre o que devemos fazer. E, sobre o que devemos fazer, educa-nos o Concílio para um aperfeiçoamento interior e uma actividade exterior (« agere » e « facere », dizem os cultores de termos exactos!)? Sim, o Concílio não só constitui uma grande lição sobre as verdades da fé, mas também uma grande lição sobre os deveres da caridade; propõe-nos um modo característico de vida, faz-nos a apologia de algumas virtudes, quer infundir em nós determinadas formas de juízo e de comportamento, as quais deveriam distinguir na vida prática de cada fiel e na inteira sociedade eclesial o chamado « pós-concílio », ou seja, os frutos deste grande acontecimento, acabado de realizar, que deve determinar algum progresso no caminho histórico, teológico e moral da Igreja.

Estamos nós em condições de identificar algumas ideias fundamentais, algumas virtudes cristãs, que emanam do Concílio e que devem reflectir-se praticamente, ou seja, moralmente na nossa vida?

A pergunta é mais simples do que fácil. Mas procuremos agora, sem pretensões científicas, deter a atenção numa destas ideias-força, que todos podemos adquirir no conceito que fizemos do Concílio.

Qual é, podemos perguntar-nos, o ponto focal do II Concílio do Vaticano, ou melhor, a ideia informadora dos seus grandes documentos? Parece evidente: é a Igreja. No Concílio, a Igreja reflectiu sobre si mesma. Muitas pessoas notaram-no sapientemente. E que definição global nasceu desta reflexão? Qual foi a consciência que a Igreja maturou em si mesma, depois de vinte séculos de história e após inúmeras experiências, estudos e tratados?

Aqui a resposta é riquíssima, e exigiria uma lista de definições, equivalente aos aspectos que se podem observar na complexa e misteriosa realidade da Igreja. Dir-se-ia que o próprio Concílio teve dificuldade em condensar, numa só expressão, o significado deste termo, para nós muito comum, « Igreja »: sinal e instrumento da união da humanidade com Deus e com Cristo, Povo de Deus, Corpo Místico de Cristo, Reino incipiente de Cristo e de Deus, rebanho de Cristo, campo de Deus, edifício de Deus, família de Deus, templo de Deus, cidade de Deus ... (cfr. *Lumen Gentium*, 1-7; *Unitatis Redintegratio*, 2; etc.). Mas, para a nossa mentalidade espiritual e sociológica, parece que a definição mais acessível, essencial e moral (ontológica e deontológica), embora de per si incompleta, é a seguinte: a Igreja é uma comunhão (cfr. *Lumen Gentium*, 4; *Gaudium et Spes*, 32; cfr. J. Hamer, *L'Église est une communion*, ed. Cerf 1962).

Sim, a Igreja é uma comunhão, isto é, uma sociedade formada por vínculos que lhe são próprios, resultante, como um ser vivo, de um elemento exterior, visível e orgânico, e de um elemento interior, invisível e vivificante, que é a acção do Espírito Santo, quase a alma do corpo, do qual Cristo, no nosso caso, é a Cabeça: a Cabeça do Corpo Místico, que é precisamente a Igreja (cfr. *Ef* 4, 15-16; *Col* 1,18). É uma assembleia, uma estrutura humana, física e ao mesmo tempo mística. E a « comunhão dos Santos ».

Sabeis em que documentos solenes a Igreja se exprimiu sobre esta doutrina? Em dois recentes: na Encíclica *Mystici Corporis* (29 de Junho de 1943) e, mais autorizada do que qualquer outra, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (21 de Novembro de 1964). São as bases da Eclesiologia moderna, intérprete da Eclesiologia apostólica e da tradicional. Deixemos que sejam os estudiosos a falar-nos deste interminável tema; existe, sobre ele, uma literatura, uma teologia (cfr. Santo Tomás, *S. Th.*, III, 8), que a cultura católica não pode ignorar.

A nós, agora, apresenta-se a seguinte questão: comunhão pressupõe uma relação. Relação com quem? Já nos referimos a isso: uma dupla relação: primeiro com Cristo, e por meio d'Ele com Deus, e portanto com os cristãos, tornados irmãos através desta comunhão. A Igreja é uma grande comunidade de fé, de esperança e de amor. Quem, no Espírito Santo e no cumprimento do ministério e do magistério estabelecidos por Cristo, compartilha da mesma fé, da mesma esperança e da mesma caridade, participa da comunhão, pertence à Igreja.

Vedes imediatamente uma consequência bastante importante: as relações que nos ligam a Cristo e a Deus são causa e condição para pertencer à Igreja. O facto de prescindir das relações religiosas, chamemos-lhes também verticais, compromete as relações horizontais, ou seja,

humanas e sociais, próprias da Igreja, destinadas à sua unidade e à sua missão salvífica. E vedes também qual é a exigência intrínseca e geradora do ecumenismo: a unidade da Igreja é fundada sobre a autêntica e perfeita « comunhão dos santos » (cfr. *Unitatis Redintegratio*, 2, 3, etc.). Também poderíamos estudar a afinidade entre a comunhão própria de toda a Igreja e a colegialidade episcopal, que é uma constitutiva e qualificada manifestação daquela.

Deste modo, a comunhão, não meramente exterior, disciplinar, estatística, social, torna-se, para cada fiel e para a multidão dos seguidores de Cristo, um dever fundamental. O Concílio chamou-nos à vocação originária da unidade. O Concílio diz que Deus quis « santificar e salvar os homens, não individualmente, excluindo toda a relação entre eles, mas antes constituí-los em povo, que O conhecesse na verdade e O servisse na santidade » (*Lumen Gentium*, 9). Nada é mais contrário a esta concepção unitária e universal da salvação cristã, operante em cada alma, assim como no conjunto dos homens, do que o individualismo, o egoísmo, a separação, a divisão, a oposição; e nada é mais conforme ao supremo desejo de Cristo do que o repetido na última Ceia: « sejam um só » (*Jo 17, 21*; cfr. *17, 22-23*). Podemos nós dizer que hoje esta preocupação de unidade caracteriza os movimentos espirituais e colectivos, que exigem do Concílio a sua razão de existir? Muitos, felizmente, sim. Também a reforma litúrgica, que, dando à língua de cada povo da Igreja latina (como já acontece nas Orientais) a faculdade de se exprimir, não tem certamente o objectivo de dividir o Povo fiel, mas de o fazer participar mais conscientemente na mesma oração e na celebração sintonizada dos mesmos mistérios sagrados, pondo no centro, no vértice de toda a religiosidade, a Eucaristia, sacramento e sacrifício, cuja realidade mística é precisamente « a unidade do corpo místico » (Santo Tomás, *S. Th.*, III, 73, 3; cfr. II-II, 39,1). E o mesmo podemos dizer do movimento ecuménico, que se mostra urgente na consciência cristã, com o remorso da unidade desfeita e com a ânsia de a recuperar na verdade e na fraternidade. O mesmo podemos dizer de bom grado e com esperança do desenvolvimento internacional e unitário das associações católicas e do interesse crescente pelas necessidades do Terceiro Mundo e pela causa missionária.

Mas podemos dizer que hoje, em toda a parte, um espírito comunitário percorre o corpo da Igreja? Não se nota uma acentuada tendência a formar grupos fechados e refractários à amizade comunitária e eclesial? Qual é o alvo que tem em vista, frequentemente, a gratuita e demasiada valorização das prerrogativas carismáticas, esquecendo que elas, embora verdadeiras, devem destinar-se ao benefício da comunidade (cfr. *1 Cor 12, 7*) e pondo-as muitas vezes em oposição às formas autênticas, institucionais da Igreja? Onde quer chegar um certo pluralismo doutrinal indiscriminado, arbitrário e centrífugo? E onde se encontra a fraternidade, numa habitual e agressiva crítica, demolidora da estima e da adesão devida à família eclesial e a quem nela presta o serviço pastoral como guia e revestido de poder responsável? Onde está a caridade cristã, em formas sociais que procuram a sua eficácia em correntes qualificadas pelo egoísmo de classe e pelo choque dos interesses económicos?

Reflectamos, Irmãos e Filhos caríssimos, no grande impulso comunitário dado pelo Concílio à

Igreja fiel, e procuremos traduzi-lo em caridade local e universal, na virtude da recíproca estima, de perdoar as ofensas recebidas, prodigando-se pelo bem dos outros, na dedicação paciente e generosa à sociedade, em que a Providência nos pôs a viver, e, finalmente, no amor verdadeiro e forte, concorde com a Igreja das mil vozes, mas verdadeiramente unida e universal.

Pedimos ao Senhor esta virtude comunitária, esperando que vo-la conceda com a nossa Bênção Apostólica.